

## Anexo I – Ata 231ª CNDPCD

**Referente ao ponto de pauta: f) Resposta ao Ofício CNDPCD nº 09/2022 – Secretaria de Educação.**

Em atenção ao Ofício nº 09/2022, emitido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CNDPCD, que solicita informações referente aos auxiliares de sala, temos a informar que:

**a). Como está se dando o processo seletivo realizado pelas entidades na contratação dos profissionais?**

**Resposta:** A partir da captação de currículos, a entidade realiza uma triagem inicial em que é observada a formação exigida e experiências profissionais.

Posterior a triagem, o candidato passa por entrevista onde a entidade explana sobre as características da vaga e são observadas suas habilidades técnicas.

Para tanto, a entrevista é conduzida em torno dos seguintes assuntos: maior explanação acerca das experiências informadas no currículo; referências anteriores; motivos dos desligamentos anteriores; cursos relacionados ao cargo; expectativas relacionadas ao trabalho; disponibilidade e ciência quanto as demandas que o cargo exige; apresentação de possíveis situações do cotidiano do atendimento a fim de que o candidato possa analisar se manifestar; e esclarecimentos de dúvidas do candidato.

Todo o processo seletivo é pautado nas definições do Edital de Chamamento Público Nº 02/2021, conforme descrito nos itens de 2.10.6 a 2.10.9 sobre o perfil profissional e demais detalhamentos constantes no Anexo II.

**b). Quem fiscaliza e faz acompanhamento da gestão dos professores titulares, ao que diz respeito à educação continuada dos mesmos?**

**Resposta:** A Formação Continuada dos profissionais de educação é um processo permanente e em continuidade de aperfeiçoamento dos saberes necessários à prática educativa realizada por toda equipe da Educação. Para todo o cargo exercido na educação existe uma formação inicial solicitada pela natureza do trabalho a ser executado. A Formação Continuada dá continuidade à formação inicial e tem como objetivo assegurar um ensino de qualidade cada vez maior aos alunos.

Com a Formação Continuada, o profissional da educação tem acesso ao que há de mais novo na área de atuação e em didática e metodologias de ensino. Assim, ele pode relacionar o novo conhecimento agregando à experiência adquirida na prática educativa. Com relação especificamente aos professores a Lei de Diretrizes e Base da educação refere em seu § 1º do art. 62 da LDB define que "a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação

dos profissionais de magistério" , já a RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020 que Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada) em seu Art. 13 refere que A Formação Continuada em Serviço deve oferecer aos docentes a oportunidade de aprender, junto com seus colegas de trabalho, com suporte de um formador experiente (mentoria ou tutoria), compartilhando aprendizagens já desenvolvidas, atendendo ao disposto no Parágrafo único do artigo 61 da LDB. A Meta 14 do PME (2014-2024) propõe que seja assegurada condições para que até o último ano do PME, no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica tenham concluído a pós-graduação, e que se garanta a todos (as) os (as) profissionais da Educação Básica Formação Continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Atendendo à estas indicações, em SBC, todas as unidades escolares realizam o seu Projeto Político Pedagógico –PPP, construído coletivamente no início do ano letivo e nela estão consideradas as ações formativas para a equipe escolar.

Esta Formação Continuada na unidade escolar ocorre em momentos organizados coletivamente e outros momentos organizados individualmente ou em duplas de acordo com a proposta e são coordenados e supervisionados em primeira instância pela Equipe Gestora, que é formada pelo Diretor de escola, Vice-Diretor e Coordenador Pedagógico. Todas as ações da escola que estão descritas no Projeto Político Pedagógico são pautadas nas legislações e nos princípios indicados pela Secretaria de Educação e visam prioritariamente a aprendizagem dos alunos.

Em segunda instância o acompanhamento da Equipe Gestora é realizado pelo Orientador Pedagógico que supervisiona sistematicamente a unidade escolar com visitas semanais e acompanhamento das documentações, orientando sempre que necessário. Este atua de forma direta na formação da Equipe Gestora com encontros formativos coletivos e individuais, como forma de garantir as ações de rede de ensino. Em última instância e por meio dos PPP e dos relatórios da supervisão do OP, a Secretaria de Educação acompanha a execução do plano formativo à toda a equipe escolar.

Somando-se à estas ações pontuais e individualizadas em cada unidade escolar, a Secretaria de Educação oferece mensalmente ações formativas coletivas que são obrigatórias (em horário de trabalho) com webinars, oficinas, atividades on-line, cursos de curta duração etc. Estas ações garantem os princípios da rede de ensino, assim como trazem temáticas modernas e atuais na Educação. Frequentemente são oferecidos também cursos, trilhas, workshops, palestras, seminários e outros que são opcionais (fora do horário de trabalho), sendo estas formações consideradas para valorização do profissional por meio da pontuação para progressão na carreira.

Considerando especificamente os professores, e aqui, falamos de todos os professores (titulares e substitutos), a Lei 11.738/2008 determina em seu artigo

2º, que na composição da jornada de trabalho deve ser distribuída em 2/3 (dois terços) para o desempenho das atividades de interação com os educandos e 1/3 da jornada de trabalho para atividades extraclasse (inclusive atividades formativas). Neste sentido, a Secretaria de Educação por meio da Resolução 05/2022 Normatiza critérios para a realização das Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), Horas de Trabalho Pedagógico (HTP), Horas de Trabalho Pedagógico Livre (HTPL) dos profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino, sendo esta distribuída da seguinte forma para os professores de 30hs: 3hs de HTPC (reuniões coletivas sob a coordenação da Equipe Gestora), 5hs de HTP (ações individuais orientadas pela CP) e 2hs HTPL (individuais de livre escolha); já para os professores de 40hs esta distribuição é de 3hs de HTPC (reuniões coletivas sob a coordenação da Equipe Gestora), 7hs de HTP (ações individuais orientadas pela CP) e 3h20 HTPL (individuais de livre escolha), garantindo aos professores mais de um terço da carga horária de trabalho destinada à Formação Continuada.

A Secretaria de Educação esclarece que o investimento em capacitação é investimento em qualidade e melhoria do ensino, o que impacta diretamente na formação dos alunos de SBC, trazendo resultados positivos ao município, ao Estado e ao País como um todo, formando cidadãos com preparo e responsabilidade para modificar a realidade ao seu redor.

***c) A Secretaria de Educação entende que a formação (ensino médio), exigida no Edital de contratação dos profissionais seja suficiente para atuação como auxiliar/cuidador de criança PCD?***

**Resposta:** a atuação do cuidador é realizada de maneira colaborativa com o professor da classe regular, em concordância com o disposto no item VI do Art. 4º, da deliberação CEE 149/2016, que *estabelece normas para a educação especial no sistema estadual de ensino, a saber:*

*VI - garantir, sempre que necessário, a presença de cuidadores – atendente pessoal, profissional de apoio escolar e acompanhante - ou de profissionais de apoio escolar, para atendimento individual ou não, em atuação colaborativa com o professor da classe regular.*

Esta Secretaria entende ser suficiente enquanto formação mínima exigida, considerando-se também as exigências do perfil, descritas no item 2.10.6 e Anexo II, não eximindo a entidade de cumprir com o disposto no item 2.6.4 do Edital N° 02/2021, a saber:

*2.6.4 O treinamento inicial e a capacitação continuada dos cuidadores deverão ser providenciados pela OSC a partir das diretrizes da Secretaria de Educação e, quando necessário, com apoio da Secretaria de Saúde.*

Temos ainda a considerar que o Auxiliar em Educação, que também desempenha o papel de profissional de apoio à inclusão na rede municipal, tem a mesma formação mínima exigida.

Cabe ressaltar que os profissionais de apoio à inclusão, independentemente da natureza de sua contratação, fazem parte da equipe escolar e participam de momentos formativos coletivos em reuniões pedagógicas, têm acesso a materiais, palestras e cursos ofertados para toda a rede, bem como recebem orientações cotidianas da Equipe Gestora da unidade escolar e do professor da turma, o que contribui para sua qualificação profissional.

***d) A Secretaria entende que inserir o profissional contratado no contexto escolar, sem ter finalizado a capacitação proposta, é adequado?***

**Resposta:** Considerando o exposto no item B, a Secretaria de Educação atua na perspectiva da Formação Continuada como continuidade da formação inicial, não havendo uma finalização prevista para esta, já que a Pedagogia como ciência da Educação está em constante mudança, necessitando investimentos formativos continuados para atualizações e mudanças em suas práticas que atendam às necessidades ocasionadas por estas mudanças na sociedade e no mundo como um todo.

Além disso, partimos do pressuposto que a Formação Continuada eficiente é aquela que dá ao profissional da educação possibilidade de agir na sua realidade com uma metodologia proposta, refletir sobre os resultados fundamentado nos aspectos teóricos propostos pela Ciência da Educação e agir novamente. Neste movimento de ação-reflexão- nova ação se dá a Formação Continuada.

Desta forma o profissional tem condições de aprender no próprio contexto escolar que atua, já que precisamos considerar que não há uma receita pronta que sirva para todas as situações, assim como cada contexto escolar exige um planejamento e ação diferenciada, garantindo a aprendizagem para todos, cada qual dentro das suas possibilidades e objetivos individuais.

***e). Na apresentação foi informado que os profissionais precisam ter habilidades emocionais, dentre outras qualidades, qual é o processo de avaliação para este quesito?***

**Resposta:** Por meio da interação com os demais participantes da entrevista e explanação acerca de situações reais, observa-se o comportamento do candidato, sua desenvoltura e manifestação sobre o trabalho a realizar, bem como suas decisões e posicionamentos diante das situações apresentadas, e verifica-se se são compatíveis com o perfil descrito.

***f). As entidades atuantes na contratação dos profissionais atuam por região X escolas? Como é determinada a divisão de atendimento delas para com o município?***

**Resposta:** As OSCs atuam conforme descrito no Edital de Chamamento 02/2021 e de acordo com a escolha do lote que disponibilizou as escolas e a quantidade de cuidadores necessários. A organização dos lotes, no total de 5 foi realizada considerando a setorização da Seção de Matrículas dos alunos, visando aproximar as escolas da mesma macrorregião. Destes, 4 lograram êxito no Edital.

A divisão do atendimento da OSC e a distribuição dos cuidadores foi apresentada no Edital de Chamamento e na medida da necessidade os ajustes necessários são realizados pela Seção de Inclusão Educacional da Secretaria de Educação que acompanha a organização e os serviços das OSCs.

***g). Como é feito o retorno do atendimento multidisciplinar oferecido pelo Poder Público para com a família da criança PCD? Como é demonstrado a família o Plano de Ensino criado para atender a criança na escola?***

**Resposta:** O professor do AEE elaborará Plano de Atendimento Educacional Especializado para cada aluno atendido. No plano, o professor indicará recursos, equipamentos, apoios e estratégias mais adequados para eliminar as barreiras que impeçam o aluno de ter acesso ao currículo da escola comum, garantindo-lhe a participação no processo escolar e na vida social em geral, segundo suas capacidades. Este plano deverá ser compartilhado com a família em reunião individual. O plano de Atendimento Educacional Especializado (AEE) deverá ser avaliado durante toda a sua execução, podendo ser elaborado trimestralmente, semestralmente ou anualmente, considerando os objetivos que se pretende alcançar.

Os instrumentos utilizados para avaliação e replanejamento do Plano Educacional Especializado na Educação Infantil são os relatórios semestrais de aprendizagem (esse relatório historiciza as propostas de trabalho, as aprendizagens, as relações dos sujeitos envolvidos neste processo de ensino e aprendizagem, as intervenções/mediações dos profissionais e os encaminhamentos) entregues às famílias em reunião de pais com a ciência dos mesmos acompanhados dos portfólios (um instrumento de avaliação que dá visibilidade ao conhecimento apreendido, proporciona reflexões sobre o processo de ensino e aprendizagem e pode evidenciar os diferentes elementos do desenvolvimento dos alunos).

Já no Ensino Fundamental e EJA são entregues às famílias em reunião de pais trimestralmente as fichas de rendimento com os objetivos de aprendizagem individuais elaborado em parceria pelo professor da turma e o professor de AEE, acompanhados dos portfólios.

Cabe reiterar que há transição da documentação pedagógica da Pré-Escola ao Ensino Fundamental, conforme prescrito no Parecer CNE/CEB Nº 20/2009: A documentação pedagógica das crianças precisa acompanhá-la ao longo de sua trajetória da Educação Infantil e ser entregue por ocasião de sua matrícula no Ensino Fundamental para garantir a continuidade dos processos educativos vividos pela criança (BRASIL, 2009).

***h) Como a EOT realiza o acompanhamento nos casos das escolas que possuem criança PCD?***

**Resposta:** Todos os alunos novos matriculados na rede municipal e que apresentam laudos médicos de deficiência/ TEA ou que estão em investigação

médica com hipóteses diagnósticas, são encaminhados para o Estudo de Caso com a participação da EOT.

Durante o Estudo de Caso é elaborado um Plano de Atendimento com as ações da EOT entre outras. Durante a execução deste Plano o acompanhamento às escolas, pela EOT, é realizado a partir da demanda encaminhada pelas equipes gestoras das unidades escolares. A partir dessa solicitação, o profissional da EOT faz análise prévia e traça a melhor estratégia para cada situação que poderá ser observação do aluno, conversas com a Equipe Gestora e/ou os professores, atendimento às famílias, encaminhamentos, discussão com outros serviços ou secretarias, participação em rede de proteção da criança e do adolescente, orientação na utilização e recursos de tecnologia assistiva, entre outros. Esse acompanhamento poderá ter periodicidades diferentes, podendo este ser mais sistemático, de acordo com a necessidade apresentada.